

126
A. Salazar

Sessão extraordinaria de 3 de julho de 1889

Assistiram o Sr. Vice-Presidente Jose Lopes Godinho de Figueiredo, Coactano da Costa Leabra, Manuel Ferreira da Silva, Joaquim d'Almeida e Cunha e os substitutos Manuel Joaquim da Silva Costa e Antonio Jose Rodrigues.

Disse o Sr. Vice-Presidente Lopes Godinho que esta sessão extraordinaria, conforme consta dos officios da sua convocação, tinha por fim representar ao Governo de Sua Magestade, no mesmo sentido da representação, approvada hoje em comicio publico dos povos deste concelho, pedindo que a directiva do ramal do caminho de ferro do valle do Vouga, desde Peguinar, toque nos seguintes pontos: da Civeira de Cambro, Oliveira d'Almeida, Villa da Feira e Espinho, entroncando ali com o caminho de ferro do norte. Em seguida foi lida por mim secretario a representação approvada pelo comicio e bem assim uma proposta de representação para ser approvada por esta camara. A camara tendo em attenção a alta importancia do melhoramento, que esta directiva representa, não só para este concelho, como para o publico em geral, deliberou por unanimidade approvar a dita proposta de representação para ser assignada por esta camara e dirigida ao Governo de Sua Magestade.

Crendo este o unico objecto desta sessão, elle Sr. Vice-Presidente se deu por encerrada, da qual se lavrou a presente acta, que vai ser assignada depois de lida por mim Agostinho Chines da Silva, secretario a serem

João Lopez Godinho e Silva
Manoel Ferreira da Silva
Cristino Galvão Pereira
Joaquim d. Oliveira de Cunha
Manoel Joaquim da Saboia
Antonio José Rodrigues
Recchi o recemo d'esta acta em 15 de julho
de 1889. J. Pereira.